****

**CONVENÇÃO DE COTUTELA DE TESE**

**Entre** a Universidade de Toulouse – Jean Jaurès, 5 allées Antonio Machado, 31058 Toulouse cedex France, representada pelo seu Presidente, Daniel LACROIX.

**E** a Universidade Nome da Universidade parceira Endereço completo / país

representada pelo seu Presidente/Reitor Nome do representante

Tendo em conta o decreto de 25 de Maio de 2016 relativo às modalidades de entrega, inserção bibliográfica, reprodução, difusão e conservação das teses ou trabalhos apresentados em defesa para a obtenção de um doutoramento,

Tendo em conta o decreto de 25 de Maio de 2016 relativo à formação para o doutoramento, incluindo as disposições relativas à cotutela internacional de tese,

Tendo em conta referências dos textos relativos aos estudos de doutoramento no país parceiro

Tendo por objeto a investigação para o doutoramento de : nome e apelido do doutorando

Nascido(a) a Data de nascimento em local de nascimento País : País de origem

Cujo tema de investigação é: título do tema da tese

**Artigo 1°**: Inscrição e duração da cotutela

A convenção de cotutela é assinada no início da tese, isto é, a partir do ano académico de 20--/20-- e com uma duração prevista de 3 anos.

Nome apelido está inscrito(a) num doutoramento em dois estabelecimentos parceiros, de acordo com a regulamentação e as modalidades em vigor em cada um dos estabelecimentos. O doutorando/A doutoranda efetuará o pagamento de propinas na Universidade nome do estabelecimento onde o doutorando paga as propinas, enquanto a universidade nome do outro estabelecimento aceita a sua isenção.

A inscrição no doutoramento renova-se todos os anos de acordo com as mesmas modalidades.

**Artigo 2°:** Segurança social

Durante a assinatura da presente convenção e durante toda a fase de preparação da sua tese, Nome apelido deve comprovar a sua inscrição num regime de segurança social (doença e acidentes) válido nos dois países.

**Artigo 3°:** Duração dos períodos de trabalho em cada estabelecimento

A tese é preparada em períodos alternados nos dois estabelecimentos

Períodos de trabalho na Universidade de Toulouse – Jean Jaurès: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Períodos de trabalho na: designação da Universidade parceira

**Artigo 4°:** Orientação da tese

Na Universidade de Toulouse – Jean Jaurès, nome apelido preparará um doutoramento de designação da menção do doutoramento sob a responsabilidade de nome e apelido do orientador

Na designação da Universidade parceira preparará um doutoramento de designação da menção do doutoramento sob a responsabilidade de nome e apelido do orientador

**Artigo 5°:** Formação para o doutoramento

No que diz respeito ao programa de formação para o doutoramento, o doutorando deverá preencher os requisitos em vigor nas duas universidades. No entanto, ele tem a autorização para pedir a validação da mesma atividade de formação nos dois programas, desde que esta atividade seja reconhecida por cada uma das partes como uma atividade integrada na formação para o doutoramento (indicar eventualmente outras modalidades)

**Artigo 6°**: Defesa

A tese tem uma única defesa na Universidade de nome da universidade onde decorre a defesa de tese. As duas universidades reconhecem a validade da defesa e entregam simultaneamente, de acordo com uma proposta em conformidade apresentada pelo júri, um diploma com o grau de doutor de cada país (grau de doutor da Universidade de Toulouse e diploma equivalente para a universidade parceira).

A autorização da defesa será concedida e o júri será constituído de acordo com as modalidades previstas pelo decreto de 25 de Maio de 2016 relativo aos estudos de doutoramento, assim como as modalidades previstas pelo regulamento relativo ao doutoramento de designação da Universidade parceira.

Em conformidade com o artigo 18° do decreto de 25 de Maio de 2016, o júri é constituído com base numa proporção equilibrada de membros de cada estabelecimento indicados em conjunto pelos estabelecimentos e inclui também personalidades externas a estes estabelecimentos. A sua constituição deve permitir uma representação equilibrada de mulheres e homens. O número de membros do júri não pode ser superior a oito.

O júri será constituído do seguinte modo:

* membros da Universidade de Toulouse – Jean Jaurès
* membros da Universidade parceira
* membros externos aos dois estabelecimentos

Indicar as modalidades de constituição do júri: número de membros de cada estabelecimento, participação eventual dos orientadores, modalidades de designação do presidente do júri

**Artigo 7°:** Língua selecionada para a redação e a defesa de tese

A tese será redigida em indicar a língua em que a tese vai ser redigida e defendida em indicar a língua. Se a língua de redação não for o idioma francês, ela será completada por um resumo substancial em língua francesa (representando 10% do corpo do texto, excluindo os anexos e a bibliografia).

**Artigo 8°:** Entrega, inserção bibliográfica e reprodução da tese

O doutorando compromete-se a respeitar a regulamentação em vigor em cada um dos dois países relativamente à entrega, à inserção bibliográfica e à reprodução das teses.

Redigido em três exemplares originais,

O(A) Doutorando(a):

Data de assinatura:

**Pela Universidade de Toulouse – Jean Jaurès :**

|  |  |
| --- | --- |
| O Orientador | O Diretor do Centro de Investigação |
| O Diretor da Unidade de investigação | Toulouse, data  O Presidente da Universidade  Daniel LACROIX |

**Pela Universidade** Nome da Universidade parceira

|  |  |
| --- | --- |
| O Orientador | O Diretor da Formação de doutoramento |
| O Diretor da Unidade de investigação | Local da assinatura, data  O Presidente da Universidade |